

DELIBERAÇÃO Nº 060.2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 593ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o inciso XXII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o replanejamento do Plano Anual das
Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício
de 2020, para posterior encaminhamento à CGU.



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO